



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 452.

DE: 13.03.90.

SÚMULA: Abre 01 (uma) vaga para o Cargo de Zeladora A, para as aprovadas no Concurso 01/90.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberta 01 (uma) vaga para o Cargo de Zeladora A, do quadro próprio do Magistério , para os candidatos aprovados no Concurso Público 01/90.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos treze dias do mês de março de 1.990.


OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten notes and stamps on the left margin:
- Top: *Ass. J. Pedroso, J. de J. J. J.*
- Middle: *Protocolo*
- Bottom: **RECEBIDO**